



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°002/2026.

De 05 de janeiro de 2026.

“AUTORIZA EXCEPCIONALMENTE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, , FAÇO SABER, que a Câmara de vereadores aprovou e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte: **L E I**

Artigo 1º - Fica Excepcionalmente o Poder Executivo Municipal autorizado a conjugar esforços e conceder auxílio financeiro, ao CLUBE ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL UNIAO, de linha Capão Grande Dois Irmãos das Missões, RS, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 53.423.663.0001.85, com a finalidade específica de pagamento de despesas com árbitros e com premiação para a realização da Copa regional de futebol sete, que é realizada anualmente a partir do mês de fevereiro

Art.2º- O auxílio financeiro de que trata o art.1º desta lei, será de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e destina-se exclusivamente para custear despesas especificadas no artigo 1º.

Art.3º- O Município fica autorizado a efetuar o pagamento diretamente aos árbitros e aos fornecedores da premiação.

Art.4º- As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dois Irmãos das Missões, 05 de janeiro de 2026

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
PROTÓCOLO N° 5007
Data 13/01/26 Hora 08:25
Mariza de Fátima Duarte Lampert
Aux. Serv. Complementares
Mat. 91850

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
TRABALHO E COMPROMISSO PARA O BEM DE TODOS



(55) 2210.0050 | (55) 2210.0051

Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000
Dois Irmãos das Missões - RS

[www.doisirmaosdasmissões.rs.gov.br](http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br)

[administracao@doisirmaosdasmissões.rs.gov.br](mailto:administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar a investir em ações de esporte e lazer

CONSIDERANDO, ser um evento de cunho recreativo, que reúne as comunidades do Município e região

CONSIDERANDO, a necessidade de propor aos desportistas a oportunidade de agregar o esporte a sua qualidade de vida

Propomos, a aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dois Irmãos das Missões, 05 de janeiro de 2026

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
PREFEITO MUNICIPAL

(55) 2210.0050 | (55) 2210.0051

Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000

Dois Irmãos das Missões - RS

www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br